



PORTARIA Nº 0167/2019 de 02 de agosto de 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao professor **Miguel Antônio de Oliveira Alves**, servidor efetivo, mat. 279-1, a responsabilidade pela Ouvidoria da AESGA, com atendimento nos turnos matutino e noturno, devendo emitir relatório semanal sobre as principais reivindicações, encaminhando-as à Presidência para as soluções cabíveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA